

2025

Pauta da 4ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2025/2026

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

19/02/2025



PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/02/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 03/2025, de 12/02/2025.

Leitura do Atestado Médico apresentado pelo Gabinete do Vereador Edivar Ribeiro.

Ofício nº 39/2025, de 13/02/2025, do Executivo Municipal - Informações das atribuições legais referentes ao Termo de Compromisso nº 952617/2023.

Leitura do Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Leitura Recursos do Orçamento da União destinado ao município de Ipameri – janeiro/2025.

Convidar o Vereador Bartozinho do Verônica para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 009/2025** - A aquisição de aparelhos para a prática de exercícios ao ar livre para a academia do Lago Municipal Dr. Rubens “Edreira Cosac”.

Convidar a Vereadora Neiliane Souza para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 007/2025** - Em caráter de urgência, a implantação ou extensão da Regulação Ambulatorial em Domiciano Ribeiro.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 010/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri – GO, e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 013/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de Ipameri -GO conceder premiações para os eventos esportivos, nos termos que menciona e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de fevereiro: 26 às 19:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).



PAUTA

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

JÁ ESTÁ VALENDO! DÊ PRIORIDADE

A Lei 14.626/23 garante atendimento prioritário para pessoas:

- ✓ com transtorno do espectro autista
- ✓ com mobilidade reduzida
- ✓ doadores de sangue



@SenadoFederal

Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

19 de fevereiro – “Dia do Esportista”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



HOSPITAL
SANTA MÔNICA

Rua EM 01 Qd. Area Lt. 002 s/n - Vila Sul
Fone: (62) 3282-8000 - Fax: (62) 3282-7454
Caixa Postal 1190 - CEP 74910-520
Aparecida de Goiânia - GO
e-mail: contato@hsmonica.com.br
site: www.hsmonica.com.br

ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a), José Eduardo Ribeiro

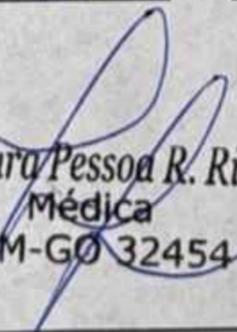
Carteira de Identidade n.º _____ e na

qualidade de médico assistente, atesta para os devidos fins, que o(a) mesmo(a) por motivo de

doença (CID: J18), ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de

exercer as suas atividades durante 6 dias, a partir de 07/02/2025.

12 de Fevereiro de 2025


Dra. Laura Pessoa R. Ribeiro
Médica
CRM-GO 32454

CRM _____

O presente Atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais vigentes (Código Penal, Artigo 302), encontrando-se dado detalhado sobre o caso, a disposição de quem por direito possa interessar.

Ofício nº 039/2025

Ipameri, 13 de fevereiro de 2025

Ao Senhor

Chefe do Poder legislativo

Câmara Municipal de Ipameri - GO

Assunto: Informações de atribuições legais referentes ao Termo de compromisso nº 952617/2023.

Prezado,

Ao par dos meus cumprimentos, valho-me do presente para declarar que o Município de Ipameri, firma o compromisso com o MINISTÉRIO DA SAÚDE e demais Instituições Federais e Estaduais, em manter o empreendimento deste Termo de compromisso nº 952617/2023, em pleno funcionamento e condições de uso.

Respeitosamente,



JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal.

PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 14/02/25 às 12:16
Vergilene Costa



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Ipameri – Goiás

CONVITE

ASSESSORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a cerimônia de entrega dos cheques às instituições que tiveram seus projetos aprovados, bem como para o lançamento oficial da **Campanha "Imposto Solidário 2025"**.

O evento será realizado no dia **20 de fevereiro de 2025**, às **19h**, na **Cerâmica Boa Nova**, e contará com a presença de representantes das instituições beneficiadas e demais parceiros comprometidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A sua presença será de grande importância para fortalecer o compromisso com o desenvolvimento de ações voltadas para o bem-estar das crianças e adolescentes de nosso município.

Certos de podermos contar com a sua valiosa participação, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Denise Carneiro de Souza Modesto
Presidente do CMDCA

UF: GO Município: IPAMERI

Favorecido: CNPJ 01763606/0001-41 - MUNICIPIO DE IPAMERI

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jan/2025 Jan a Jan/2025

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

0369.0001 TRANSFERENCIA DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALARIO-EDU	245,499.91	245,499.91
Total Unidade Orçamentária :	245,499.91	245,499.91
Total Favorecido :	245,499.91	245,499.91

Favorecido: CNPJ 07777639/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jan/2025 Jan a Jan/2025

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

00UB.0052 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	60,720.00	60,720.00
00UC.0052 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	173,052.00	173,052.00
20AE.0052 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	15,541.70	15,541.70
20AL.0001 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	175.33	175.33
20AL.0052 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	7,459.00	7,459.00
217U.0001 APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	3,000.00	3,000.00
219A.0001 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	62,602.13	62,602.13
219A.0052 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	224,179.13	224,179.13
8585.0052 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	371,502.46	371,502.46
Total Unidade Orçamentária :	918,231.75	918,231.75
Total Favorecido :	918,231.75	918,231.75

Favorecido: CNPJ 07783548/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAMERI

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jan/2025 Jan a Jan/2025

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901

217M.0001 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	14,000.00	14,000.00
Total Unidade Orçamentária :	14,000.00	14,000.00

MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101

00US.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	7,006.64	7,006.64
Total Unidade Orçamentária :	7,006.64	7,006.64
Total Favorecido :	21,006.64	21,006.64
Total Município :	1,184,738.30	1,184,738.30

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

UF: GO Município: IPAMERI

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Jan/2025 Jan a Jan/2025

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)

0223.0001	. TRANSFERENCIA DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA - TR... (ITA - ROYALTIES DE ITAIPU)	31,268.06	31,268.06
	Retenção: ITA - RETENCAO PASEP	*312.68	*312.68
	Total Ação:	31,268.06	31,268.06
0547.0001	. TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	7,471.31	7,471.31
	Retenção: CFM - RETENCAO PASEP	*74.70	*74.70
	Total Ação:	7,471.31	7,471.31
0A53.0001	. TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	58,357.10	58,357.10
	Retenção: FEP - RETENCAO PASEP	*583.56	*583.56
	Total Ação:	58,357.10	58,357.10
	Total Unidade Orçamentária :	97,096.47	97,096.47

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. MF (73108)

0045.0001	. TRANSFERENCIA AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)	3,147,651.71	3,147,651.71
	Dedução: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-629,530.30	-629,530.30
	Retenção: FPM - RETENCAO PASEP	*31,476.48	*31,476.48
	Retenção: FPM - INSS-PARCELAM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	*33,431.19	*33,431.19
	Total Ação:	2,518,121.41	2,518,121.41
006M.0001	. TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	382,026.01	382,026.01
	Dedução: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-76,405.19	-76,405.19
	Retenção: ITR - RETENCAO PASEP	*3,056.19	*3,056.19
	Total Ação:	305,620.82	305,620.82
0999.0001	. TRANSFERENCIA DE REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO N... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)	12,412.83	12,412.83
	Retenção: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	*124.12	*124.12
	Total Ação:	12,412.83	12,412.83
	Total Unidade Orçamentária :	2,836,155.06	2,836,155.06
	Total Município :	2,933,251.53	2,933,251.53

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município



REQUERIMENTO Nº 007/2025

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a implantação ou extensão da Regulação Ambulatorial em Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria visa uma medida necessária, pois o Distrito de Domiciano Ribeiro hoje conta com uma população média de 5.000 a 7.000 habitantes, sendo que esses números variam de acordo com a temporada de serviços em lavouras. Diante dessa realidade, justifica-se a alta procura na área da saúde pelo povo que aqui reside. Trazendo em caráter de urgência a implantação ou extensão do serviço de Regulação Ambulatorial (consultas com especialistas, cirurgias e exames de alta complexidade), serviços disponíveis pelo SUS (Sistema Único de Saúde) para nosso Distrito. A forma como este serviço vem sendo prestado em nossa comunidade traz inúmeros prejuízos à utilização do mesmo. Vários são os fatores que dificultam o atendimento deste sistema.

A distância do distrito à sede é um fator que atrasa o serviço de regulação, já que hoje é preciso encaminhar todos os pedidos a Ipameri para serem inseridos no sistema, dependendo de transporte que não está disponível todos os dias.

A alta demanda do serviço na sede sobrecarrega a equipe, quando chegam os encaminhamentos do Distrito.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Há dificuldades em compreender a escrita dos médicos ou, às vezes, em obter informações necessárias para incrementar o relatório, obtendo agilidade na liberação da vaga.

Com a regulação no nosso distrito, o regulador poderá complementar o cadastro de solicitação da vaga, caso o estado de saúde do paciente tenha uma alteração significativa, já que este tem acesso ao sistema em tempo real. Além disso, a equipe de saúde poderá organizar em tempo hábil o transporte desses pacientes para que não percam seus agendamentos por falta de vagas. Hoje temos em nosso Núcleo de Saúde uma enfermeira com conhecimentos técnicos capazes de realizar o serviço e atender a comunidade de acordo com nossas necessidades.

Diante de todo este contexto, justifico em caráter de urgência que seja implantada a regulação ambulatorial no distrito, para que sejam sanados todos os problemas relacionados ao cadastro do SUS.

É inadmissível causar prejuízo à vida e à saúde das pessoas diante de uma situação que pode ser modificada por nós, que representamos o povo, e pelos nossos gestores do serviço de saúde do município.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar melhoria da saúde para a população do nosso Distrito.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Neiliane Souza
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 009/2025

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A aquisição de aparelhos para a prática de exercícios ao ar livre para a academia do Lago Municipal Dr. Rubens “Edreira Cosac”.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de novos aparelhos para complementar a academia ao ar livre localizada no Lago Municipal Dr. Rubens Edreira Cosac, visando atender às crescentes demandas da comunidade e oferecer uma infraestrutura de qualidade que incentive a prática regular de atividades físicas. Atualmente, a academia dispõe de algumas opções de equipamentos, porém a diversidade e quantidade disponíveis não são suficientes para atender adequadamente todos os usuários.

Com a adição de novos aparelhos, a academia será capaz de atender a um público mais amplo, incluindo pessoas com diferentes níveis de aptidão física, idades e necessidades específicas. Isso garantirá que todos, desde iniciantes até praticantes avançados, possam usufruir de uma estrutura adequada, promovendo a prática de atividades físicas, essencial para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, o ambiente ao ar livre contribui para uma experiência mais motivadora e agradável.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal para a aquisição dos novos aparelhos, uma medida estratégica que visa proporcionar mais qualidade de vida à comunidade, garantir a utilização plena da academia ao ar livre e contribuir para a promoção de hábitos saudáveis e o bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES, 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Bartolomeu Honório do Nascimento filho
Vereador Bartozinho do Verônica